



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 27 de Setembro de 2024 às 07:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-73492024, **Código de validação:** AECD52C769.



DESPACHO-DG - 73492024
(relativo ao Processo 46122023)
Código de validação: AECD52C769

Sanada a pendência apontada pela Assessoria Técnica da Administração [PTC-ACI - 13392024](#); e conforme manifestação da Secretaria Administrativo Financeira no [DESPACHO-SEAF - 41412024](#), AUTORIZO O PAGAMENTO em favor da empresa **Versa Dental e Med. Ltda**, referente à aquisição de material de consumo odontológico, correspondente aos itens vinculados à Ata de Registro de Preços nº 56/2023, oriunda do Pregão nº 35/2023 – SRP – CPL/PGJ, no valor total de **R\$ 5.918,29 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, de acordo com a Nota Fiscal nº 034.045, anexo [NOTA FISCAL VERSA DENTAL](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG-222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. Seção de Saúde Funcional, para providências quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 27/09/2024 às 07:02 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL